

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 851415**

## Edital

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0006

PROCESSO Nº 0384/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma do Pronto Atendimento "Lionizio Gonçalves da Rocha", por meio de Emenda Impositiva, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no edital.

EMPRESA VENCEDORA:

- LGP CONSTRUTORA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 78.721,87 (setenta e oito mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Guaçuí-ES, 16 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira  
Membro da CPL - PMG  
Decreto nº 12.201/2021

**Protocolo 851368**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 "REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0005

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 30/05/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços elétricos, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, com participação exclusiva de MEI, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 30/05/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 30/05/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 16 de maio de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado  
Pregoeira

**Protocolo 851530**

## Portaria

Portaria nº 6.687, de 10 de maio de 2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA EFETIVA.

A Secretária Municipal de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e mediante os termos do permissivo constante no Art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Superintendência de Recursos Humanos, constante em fls. 05 do Processo nº 2844/2022;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora efetiva MARILZA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Serviços - Carreira I - Classe P, a partir do mês de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí - ES, 10 de maio de 2022.

HÉLIDA APARECIDA BORGES PIROVANI  
Secretária Municipal de Educação interina

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 851417**

PORTARIA N.º 6.695, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

A Secretária Municipal de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e nos termos do permissivo do § 1º do Artigo 28 da Lei nº 2.505/98, Lei Municipal 4.105/2016, Decreto nº 12.185/2021 e mediante os termos do Processo nº 2954/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Carga Horária Especial aos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme abaixo relacionados:

Nome: KELLY CRISTINA SALAROLLI SOUZA.
Cargo: Professora de Creche.
Escola da CHE: E.M. São Geraldo.
Carga horária: 04 horas semanais.
Disciplina/Projeto: Projeto do RTI.
Período: 12/05/2022 a 22/12/2022.

Nome: ADRIANA XAVIER CASSA.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)